

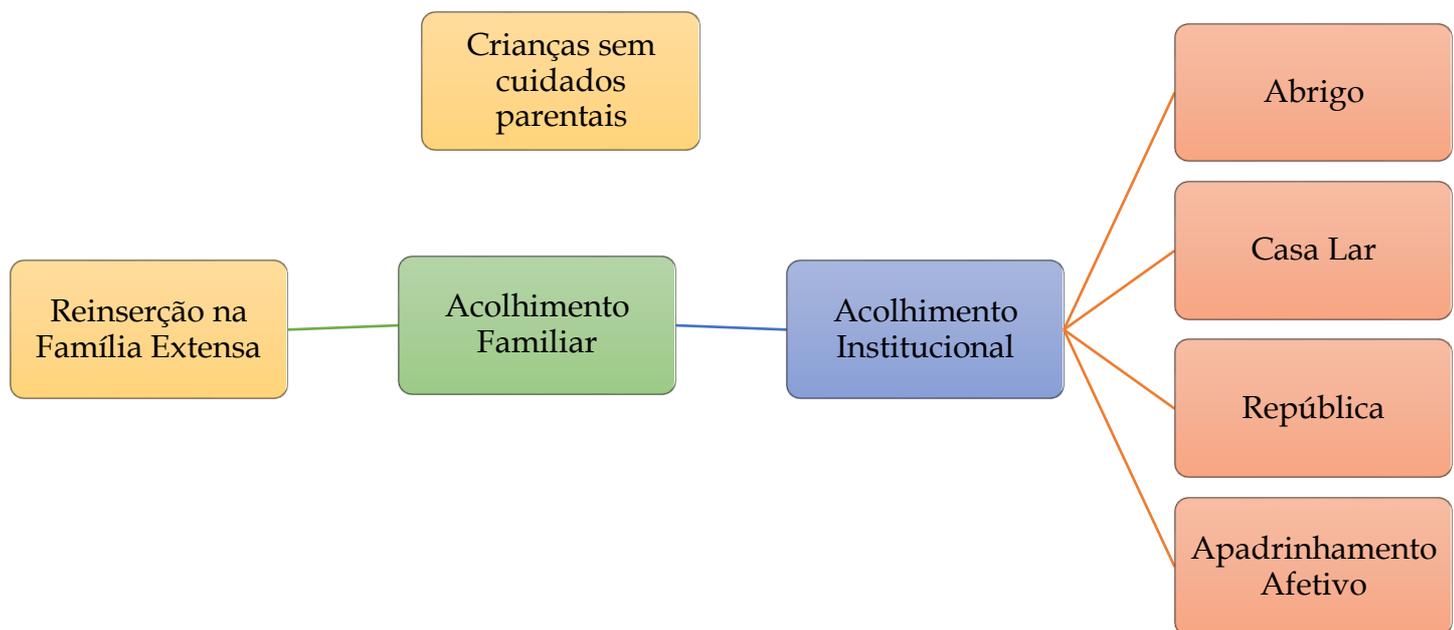
## Cuidados na família extensa e a primazia para atendimento de crianças e adolescentes sem cuidados parentais.

Kelly Lima e Jonathan Hannay<sup>1</sup>

O programa Família Guardiã versa no cenário brasileiro como uma política pública inovadora com objetivo de **instrumentalizar** com orientação, suporte técnico e subsídio financeiro, as famílias extensas ou sócio-afetivas de crianças<sup>2</sup> vítimas de violência ou violação de direitos e que se encontram sem cuidados parentais.

Diante as leis brasileiras e convenções nacionais e internacionais, se faz necessário que crianças e adolescentes afastadas dos pais por processos jurídicos necessitam de um responsável legal que será o referente para todas as questões de garantia de direito, desenvolvendo e cuidado desse indivíduo que passa a necessitar de atenção especial haja vista terem sido vitimado em situações passadas.

As diretrizes de cuidados alternativos da ONU<sup>3</sup> para crianças sem cuidados parentais apontam que todos os esforços devem ser feitos para que primeiramente esses indivíduos com direitos violados ou em situações de violência permaneçam em sua família natural<sup>4</sup>, desde que esta alcance uma nova dinâmica que possibilite proteção e ambiente sadio. Todavia quando esgotadas essa possibilidade, que se direcione o trabalho para outras políticas alternativas de proteção para que esta criança tenha seus direitos garantidos, numa hierarquia de ações conforme aponta quadro abaixo:



<sup>1</sup> Kelly Lima e Jonathan Hannay atuam desde 2009 na ACER Brasil ([www.acerbrasil.org.br](http://www.acerbrasil.org.br)) com o programa de apoio a famílias extensas com crianças sem cuidados parentais, de nome Família Guardiã.

<sup>2</sup> Ao citar criança estaremos nos referindo à definição da ONU que leva em conta indivíduos de 0 aos 17 anos e 11 meses.

<sup>3</sup> <https://digitallibrary.un.org/record/673583/?ln=en>

<sup>4</sup> No Brasil a família natural é entendida como a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Aqui se vê que uma vez que a criança não possa ficar com a família natural, precisa trabalhar a sua reintegração na família extensa; esgotada esta possibilidade pode-se trabalhar o acolhimento familiar e só em último caso a criança deve ser colocada em acolhimento institucional.

O trabalho de reintegração de crianças e adolescentes em suas famílias extensas se apresenta sob duas perspectivas:

1. Como prevenção ao acolhimento institucional, quando averiguada a impossibilidade da criança ficar com os pais, onde o trabalho com a família extensa apresenta-se como o primeiro investimento em prol da criança para ser reintegrada em sua família e minimizar assim possíveis traumas de separação.

2. Como possibilidade para que as crianças estando em medida protetiva de acolhimento seja familiar ou institucional, permaneçam o menor tempo neste serviços, de forma a ser reintegradas em sua família extensa ou sócio afetiva.

### **Importância do vínculo e o direito a viver em família.**

O rompimento de vínculos com a família e com a comunidade aqui representada pela escola, templos religiosos, vizinhos, parentes, colegas de brincadeiras e até com animais de estimação ainda que embasado por medidas protetivas, repercutem na criança como experiências e sensações de desamparo, traição e até mesmo de abandono, para além de perda da identidade, da relação com os amigos, referências afetivas, e outros aspectos que surgem com o trauma da separação. Se faz necessário ressaltar ainda um recorte de idade, no tocante a estudos sobre acolhimento institucional de crianças na primeira infância, o Projeto de Intervenção Precoce de Bucareste<sup>5</sup> onde foi realizada pesquisa longitudinal com indivíduos em acolhimento ainda bebês e com estes 18 anos após o período de medida protetiva. Na avaliação das crianças aos 16 anos, sujeitos da intervenção, identificou-se três componentes muito importantes para sucesso na vida da criança: intervenção precoce; um programa e trabalho técnico de qualidade e estabilidade na vida da criança com um mínimo de mudanças na sua colocação.

John Bowlby, menciona em seus estudos o impacto que a qualidade do vínculo entre duas pessoas exerce fundamentalmente sobre o desenvolvimento emocional cognitivo, neuropsicológico e social.

Soussumi aponta em seus estudos que explanam sobre a teoria de registros básicos e memória, a importância de olhar com cuidado e primazia para a questão da primeira infância, na esfera de desenvolvimento neuronal e sistema límbico. Aponta que são necessárias estratégias que ofereçam novos repertórios e experiências para que crianças possam ressignificar suas histórias e construir novas possibilidades de elaboração, a partir do cuidado realizado por uma figura de referência protetiva e estável.

Neste universo, o trabalho atua nas dinâmicas familiares de forma a garantir o melhor cuidado para crianças de modo que se possa modificar padrões de transgeracionalidade nas famílias, construir novas dinâmicas protetivas e integrativas e repertórios onde se faça possível

<sup>5</sup> <http://www.bucharestearlyinterventionproject.org>

tomada de decisões e gestão de conflitos sem uso de violência e potencializadoras para desenvolvimento da autonomia tanto da família extensa quanto nas crianças.

Quando a família é encaminhada pelo órgão de assistência social, o primeiro olhar deve estar em verificar a presença de alguns aspectos que favorecem uma família ser guardiã (a capacidade de proteção, cuidado e vinculação); e que desfavorecem (interesse financeiro, ambiguidade entre cuidados da criança e dos genitores; indisponibilidade afetiva). Também devem ser identificados os pontos favoráveis para que uma criança seja colocada em família extensa ou socioafetivas (capacidade de vinculação, a participação das crianças nas decisões, por exemplo, ela escolhe com quem gostaria de ficar, manutenção de irmãos na mesma família) e desfavoráveis (principalmente os repetidos acolhimentos). Atenta-se para alguns comportamentos dos genitores que favorecem a recuperação da guarda das crianças pelos genitores, (resiliência, tomada de consciência do processo que culminou na suspensão do poder familiar, conexão com os guardiões), ou desfavorável (violência, ausência de tratamento para dependência química, dificuldade de vinculação). Esses pontos devem ser revisitados ao longo do acompanhamento das famílias. Com o atendimento iniciado, as ações estratégicas descritas posteriormente são executadas de acordo com instrumentais específicos e obedecendo sua temporalidade de aplicação.

### **Fluxo do trabalho com famílias extensas.**

A criação um vínculo de confiança entre o profissional, o guardião, as crianças e as demais pessoas que fazem parte do círculo de relações da criança sem cuidados parentais. Uma das premissas que sustentam as ações é que, ao poder contar com o apoio de profissionais, as famílias extensas podem experimentar sentimentos de pertencimento, amparo e segurança, essenciais para a promoção da saúde psíquica e do desenvolvimento humano, e por meio dessa experiência podem ampliar o seu repertório de cuidado e proteção da criança. Uma segunda trata da preservação dos vínculos afetivos (familiares e comunitários) da criança para assegurar a estabilidade na vida dela, e assim reduzir os danos causados por traumas de separação dos pais ou de violências vividas.

Dentro do trabalho, existem etapas definidas que indicam o percurso desde a entrada até a graduação:

1	•Programa:	•Estabelecer e operar um programa que apoie a visão e os objetivos e que seja escalável
2	•Etapa 0:	•Estabelecer um sistema para a identificação e inserção de crianças diretamente no programa, de preferência antes de uma criança seja colocada em cuidados institucionais (mas não excluindo aquelas que já estão em cuidados institucionais)
3	•Etapa 0:	•Fornecer diagnóstico e transição eficaz de crianças e famílias para o programa
4	•Etapa 1	•Estabelecer e ganhar a confiança da Criança, do Guardião, e da Família
5	•Etapa 1:	•Identificar os problemas cíclicos que precisam ser mudadas para a Criança, o Guardião, e a Família
6	•Etapa 2:	•Desenvolver, em conjunto com o guardião, um plano de ação contínuo para abordar as áreas identificadas
7	•Etapa 3:	•Desenvolver e construir consciência e propriedade para a entrega autônoma do plano de ação contínuo por parte do Guardião, com a participação da Criança
8	•Etapa 3:	•Facilitar a transição/saída bem-sucedida da Criança e do Guardião do programa
9	•Pós Prog.:	•Acompanhar periodicamente a Criança/Família para garantir um ambiente seguro e saudável

### **Aspectos metodológicos necessários para um trabalho efetivo com a família extensa.**

O trabalho ofertado às famílias é realizado a partir de um tripé de ações especializadas:

## **Visitação domiciliar.**

As visitas domiciliares são realizadas para conhecer as condições e demandas da família bem como fazer o atendimento a ela, dentro de um espaço que considere emocionalmente seguro. Na primeira visita inicia-se a realização do diagnóstico familiar; o objetivo é mapear a situação atual da criança dentro do seu novo contexto familiar e as relações presentes, bem como a relação desta família com a sua comunidade e o contexto das suas relações com outras instituições e serviços. Assim compõe a visitação familiar instrumentais como checagem dos documentos básicos dos componentes familiares para garantia de acesso aos serviços; confecção de prontuário para armazenamento dos registros das ações realizadas, genograma histórico para verificar padrões de violência transgeracionais, genograma de relações domiciliares, mapa de rede social para verificação dos serviços que a família acessa e qual a qualidade de relação entre a família e os espaços e levantamento de necessidades financeiras.

No decorrer do tempo de intervenção do técnico com a família, se faz necessário atuar na construção de confiança e de vínculo. Estes são as bases para as estratégias de enfrentamento com as famílias nas soluções de problemas e na criação de novos contextos de proteção, amparo e cuidado.

Semestralmente é construído juntamente com a família um planejamento de acordo com o que esta apresenta de potência para ofertar às necessidades das crianças e concomitantemente busca-se organizar por prioridades outros pontos que o grupo familiar precisa desenvolver.

Para esse tipo de trabalho o técnico realiza com a família extensa uma estratégia de trabalho que consiste em três fases:

1. Fazer por: consiste no trabalho em que o técnico por emergência de alguma ação, realiza esta para a família. Por exemplo requisitar documentos, ou marcar consulta médica.
2. Fazer com: consiste em ações que a família já tomando ciência do que se precisa fazer, mas ainda necessita de apoio para realizar a ação, tem o técnico como suporte para auxiliar na ação, por exemplo: acompanhar para solicitar benefícios sócio-assistenciais, ou acompanhar em reuniões escolares.
3. Fazer sozinha: consiste em ações que a família realiza autonomamente sem apoio do técnico, como realizar matrícula escolar; realizar consultas médicas, orientar as crianças nas atividades diárias.

Para concretizar todo esse processo são utilizados também ferramentas ou instrumentais que juntamente com a participação das famílias, materializam essas ações em tempo e qualidade. São eles:

Mapa de rede : onde semestralmente se mensura os locais que a família acessa dentro de quatro grandes blocos: sócio-jurídico, saúde, convivência comunitária e educação. Cada um desses aspectos é avaliado com os responsáveis enquanto acesso e qualidade do vínculo de forma que quanto mais acessos e quanto maior a qualidade de vinculação com os serviços, mais protegida em termos de políticas públicas, relações comunitárias e acesso à direito a família está alicerçada.

Genograma domiciliar: instrumental que monitora a qualidade das relações familiares, bem como os membros que compõe a família. Nesse contexto a familiar e o técnico mapeiam semestralmente quem chegou à casa, quem saiu, se alguém nasceu, se alguém morreu e que relação se estabelece

entre os membros. A importância deste mapeamento se dá para verificar o impacto das relações dentro das dinâmicas familiares, bem como a influência da rotatividade de membros dentro da casa. Visto que uma das perspectivas do trabalho é zelar pela estabilidade dos vínculos.

Instrumental de renda: avalia juntamente com os responsáveis a renda, os ganhos financeiros e os gastos e proporciona um planejamento em seis meses de atuação de onde estão as prioridades para uso do dinheiro.

Plano de ação: instrumental que elenca as ações por níveis de prioridade para a atuação dentro do período de seis meses. Este momento de planejamento leva em consideração o que se precisa fazer? Por que fazer? Para que fazer? E como fazer? Essa linha de raciocínio junto com os responsáveis é o que dará base para tomadas de decisões futuras com segurança e autonomia. Elencada as situações, os próximos passos se dão de forma a colocar a ação em prática levando-se em consideração o nível de agência da família e a concretude da situação.

Dessa forma o planejamento semestral e acompanhamento de encaminhamentos das famílias qualificam o acompanhamento técnico especializado.

### **Encontros sócio educativos.**

Os encontros podem acontecer mensalmente ou com maior frequência e possuem o objetivo de ser um espaço para tecer redes de apoio mútuo. É o momento em que acontecem acolhida das dores, trocas de experiência, orientações, mas acima de tudo as pessoas criam conexões a partir das histórias de vida e das experiências. O técnico é o moderador do grupo de apoio ou quando o assunto exige moderação específica em um tema, convida especialistas no assunto para participar. O encontro se dá em espaços comunitários, em geral conhecidos pelas famílias e próximos às suas casas. A intenção é dar-lhes oportunidade de desenvolverem relações sociais com iguais, fomentando a educação por pares e a formação de laços. Através dos compartilhamentos de problemas e soluções entre os pares, nasce a rede de apoio onde se acionam para solução de necessidades.

Passeios constituem também uma importante ação grupal, é realizado com os membros da família em espaços públicos o que permite apropriação dos locais ofertados para convívio comunitário, troca de experiências com outras famílias, convivência com pessoas de idades diferenciadas, acesso a espaços de lazer e cultura, garantindo dessa forma, também esses direitos fundamentais.

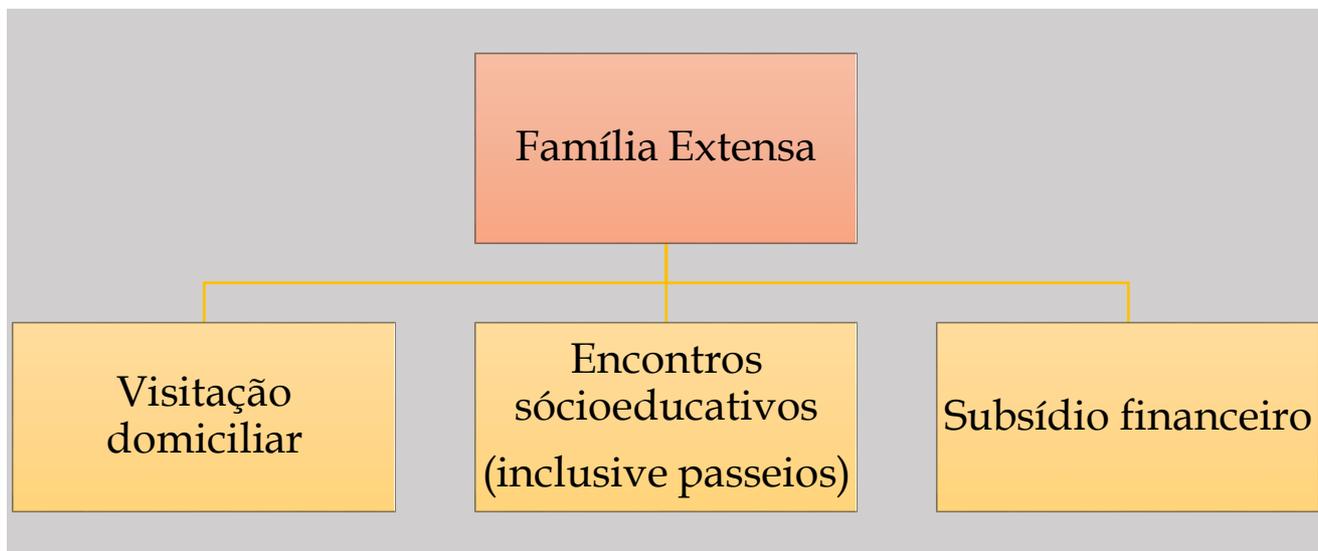
### **Apoio financeiro.**

Para qualquer contexto familiar, a chegada de uma criança para conviver no ambiente eleva os gastos da família. Nos países da América Latina, que em geral possuem renda per capita próximo à linha da pobreza, não olhar para as questões de gasto financeiro com um novo membro pode criar uma situação onde se instala um quadro de vulnerabilidade. Analisar o contexto financeiro de uma família como ponderador para que essa tenha ou não condição de cuidar de uma criança é uma situação que pode comprometer injustamente o nível de proteção, cuidado e desenvolvimento que

esta pode oferecer. Nesse aspecto se faz necessário que políticas públicas apoiem financeiramente essas famílias de forma a reduzir o impacto financeiro da chegada de uma criança.

Este valor deve ser visto e calculado de forma que ao mesmo tempo que atenda à necessidade de apoio da família, consiga se fazer sustentável em nível de política pública para que a continuidade do apoio seja viável e que não seja visto pela comunidade como uma 'remuneração' da família para cuidar de um dos seus membros.

Na experiência brasileira, o valor concedido para família extensa é de uma cesta básica, ou seja, uma ajuda financeira que atenda às necessidades básicas de alimentação e higiene das crianças.



O objetivo primordial do trabalho é o fortalecimento das famílias extensas ou sócio-afetivas, através da reparação dos danos causados pela violência e reforço ou restauração do sentimento de pertencimento e identificação entre os membros da família. Ao mesmo tempo, o profissional facilita o exercício do cuidado e da proteção pelos adultos.

### **Graduação.**

O tempo de acompanhamento de um núcleo familiar por um programa de apoio à família extensa é, em média, de 30 meses. Este tempo varia de acordo com a capacidade protetiva, condições de desenvolvimento e cuidado que a família extensa consegue ofertar para a criança. Administrar, planejar e executar ações que ofereçam um novo repertório para esse público exige dos cuidadores habilidade e competências que o técnico no processo de acompanhamento trabalha para desenvolver.

Quando a família demonstrar capacidade para lidar com situações estressantes, agenciar situações conflituosas, articular sozinho a rede de atenção e proteção para a criança e ofertar um espaço de desenvolvimento saudável que atenda às necessidades particulares da criança, a ela é convidada para sua cerimônia de graduação.

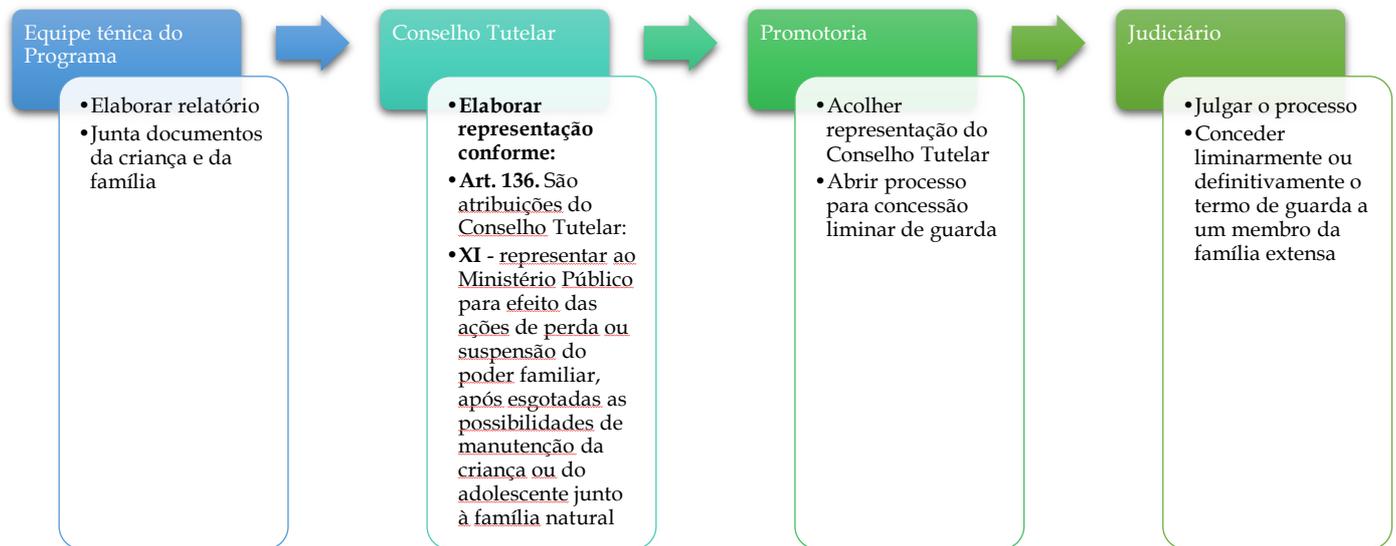
### **Legalização de guarda na família extensa.**

No contexto brasileiro, existem especificações e ações legais que são medidas de proteção e que precisam ser acionadas no caso de crianças sem cuidados parentais para que possa ter seus direitos à educação, saúde e identidade civil reconhecidos e exercidos.

O membro da família extensa que está com a criança necessitará garantir direitos e acesso à serviços, como por exemplo à escola, saúde, lazer. O direito primordial para que a criança tenha

amplo transito e desenvolvimento enquanto cidadão é que este esteja com o direito ao responsável legal concedido juridicamente, visto que é este que se responsabilizará legal e civilmente pelos cuidados.

Caso o responsável não esteja com guarda formalizada judicialmente, se faz necessário ação de órgão da Assistência Social (que referencia a situação da família) com o Conselho Tutelar (o que zela pelos direitos), conforme indicação do Estatuto da Criança e do Adolescente:



## Conclusão.

A experiência de trabalho com crianças que sofreram violência ou graves violações de direitos e que ficaram sem cuidados parentais merece atenção e clareza de encaminhamentos de forma a evitar que medidas de proteção sejam ainda mais traumáticas ou perpetuem violações.

Viver em família é a melhor alternativa para que uma criança possa crescer saudável, com referências para a vida e com experiências que irão fortalecer seu lugar como cidadão no mundo. Todavia se faz primordial que esta família seja capaz, preparada e adquira também um repertório de cuidado, visto que o percurso de atenção e estratégias para lidar com aspectos de reparação e de violência são bastante peculiares.

A família extensa aparece nesse cenário como uma alternativa não só de brevidade dos serviços de acolhimento, como também como recurso primeiro para além do trabalho com os genitores quando não se há respostas positiva com estes, evitando o acolhimento da criança.

Atuar com a família extensa requer um trabalho de qualidade, com apoio técnico, contínuo e que oferte às famílias estratégias de apoio, fortalecimento e preparação para lidar sobretudo com situações de estresse. Para as crianças, a família extensa se apresenta como um espaço de continuidade, de ampliação de vínculos inclusive com permanência de espaços comunitários como escola, vizinhos, saúde.

Em 2020, a ACER Brasil publicou uma pesquisa longitudinal<sup>6</sup> após dez anos de intervenção (2009-2019), onde aponta a efetividade do mesmo no trabalho com famílias extensas:

*“...o Programa Família Guardiã é eficaz como programa de cuidados alternativos para crianças e adolescentes sem cuidados parentais. A oferta de apoio especializado, prático e*

<sup>6</sup><http://www.acerbrasil.org.br/arquivos/publicacoes/AssistenciaSocial/avalia%C3%A7%C3%B5es/RelatorioFG09-19.pdf>

*emocional aos guardiões proporcionou a permanência da criança e do adolescente na mesma família, o que lhe confere a estabilidade, a segurança, o cuidado e o sentimento de pertencimento familiar e comunitário, essenciais para seu desenvolvimento integral. Além da garantia do direito a convivência familiar e comunitária, foi possível identificar resultados relacionados com outros direitos fundamentais, tais como: vida, saúde, alimentação, educação, a profissionalização. Soma-se a eles, a proteção do abuso, negligência, exploração e outras formas de violência ou grave violação de direitos."*

Por fim, trabalhar com família extensa na América Latina é trabalhar dentro da realidade sócio-histórico da região bem como oferece uma intervenção capaz de melhor atender o interesse da criança sem cuidados parentais com um custo aos cofres públicos muito menor de que o acolhimento familiar ou institucional.

### **Referências Bibliográficas:**

Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília: DF, 2009. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf)

Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social. Política Nacional. Brasília /DF, 2004, p.42. Disponível em: <http://www.sesc.com.br/mesabrazil/doc/Pol%C3%ADtica-Nacional.pdf>.

Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social. Curso de Atualização sobre organização e oferta dos serviços da proteção social especial. Brasília/DF, 2017. 192 p. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs>.

Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm).

BRASIL. Ministério da Previdência Social e Assistência Social. Política Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: DF, Dezembro de 2006. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Plano\\_Defesa\\_CriançasAdolescentes%20.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf). Acesso em: 19 nov. 2018

Leis alteram o ECA: 12.010/2009; 13.010/2014; 12.257/2016; 13.509/2017. Disponíveis em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br).

BOWLBY, John, in Safe Families, Safe Children, 2013

MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 55, 1997, p.114-129.

\_\_\_\_\_. Trabalho com Famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 3, dez. 2004. Textos & Contextos Revista Virtual Textos & Contextos. Nº 3, ano III, dez. 2004

ONU, Conselho de Direitos Humanos. Diretrizes de Cuidados Alternativos para crianças. A/HRC/11/L13. Genebra, 15 de junho de 2009. Disponível em: < <https://digitallibrary.un.org/record/673583/?ln=en> .

SOUSSUMI, Yusaku. Paradigmas Metamórficos - Desvelando a natureza dionisíaca do real. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.